

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ____ de ____ de ____.

Nome completo

Fone

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei nº 14.553 de 20 de Abril de 2023, publicado no DOU de 24/04/2023, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho, eu, _____, portador(a) do documento oficial de identificação nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, estando inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

() Branco(a)

() Preto(a)

() Pardo(a)

() Amarelo(a)

() Indígena

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra – MT, ____ de ____ de 2024.

Nome completo

Fone

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º
QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024 (quinta-feira), com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.**

Terra Nova do Norte-MT, 15 de Maio de 2024.

PORTARIA GP Nº 221/2024

PORTARIA GP Nº 221/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA SENHORA NATASHA DE SOUZA TORRES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder FUNÇÃO GRATIFICADA DE 20% por exercer a **FUNÇÃO DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL DO HOSPITAL MUNICIPAL** a Sra. **NATASHA DE SOUZA TORRES**, brasileira, portadora do RG nº

20743807 e inscrita no CPF nº 038.326.881-88, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - O nomeado terá como retribuição pecuniária básica ao salário de 40 (quarenta) horas semanais do nível e classe a que pertence dentro do quadro de especialista em saúde de Terra Nova do Norte, a Função Gratificada de Enfermeiro, responsável técnico pelo Hospital Municipal, com percentual de 20% (vinte por cento), conforme a Lei Complementar 110/2022.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**

OBJETO: PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA: 540 DIAS

PRAZO A ADITIVAR: 540 DIAS, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 01/11/2025

PRAZO TOTAL: 1080 DIAS

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PASCOAL ALBERTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Apresentação das Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2024

(Art. 44 Lei Federal 10.257/2001)



Terra Nova do Norte, 23 de maio de 2024

□ Definição:

A audiência pública é uma forma de promover a participação popular no processo de decisão sobre administração pública. Sendo portanto uma das formas de participação, e de controle popular a qual proporciona ao cidadão a troca de informações com o administrador, exercendo assim sua cidadania.

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

- ❑ Abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira até o **1º quadrimestre de 2024**.
- ❑ Ao longo desta apresentação procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos relatórios da LRF.

- Fundamentação legal:
- Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 9º §4º;

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



O QUE É META FISCAL

É uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a sua expectativa de receitas e de gastos em um ano. Se esta diferença for positiva (ou seja, receitas maiores que gastos) a meta prevê um **SUPERAVIT PRIMÁRIO**. Se for negativa (com gastos maiores que receitas), será um **DÉFICIT PRIMÁRIO**:



Ao estabelecer um valor, o governo assume o compromisso público de como vai equilibrar as contas públicas e, manter a dívida pública sob controle

Quem define a meta fiscal? O próprio governo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que precisa ser aprovada pela Câmara Municipal.

CONCEITOS DE METAS FISCAIS

Receita Primária: Oriunda da cobrança de imposto, taxa e contribuição, da prestação de serviços e de outras receitas não catalogadas como financeiras.

- **Despesa Primária:** corresponde ao conjunto de gastos que possibilita a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas às despesas financeiras. São exemplos os gastos com pessoal, custeio e investimento.

- **Resultado Primário:** Diferença entre as receitas e despesas do setor público, não computadas as despesas com “*rolagem da dívida*” e operações de crédito ativas e passivas. Reflete o esforço fiscal do governo.

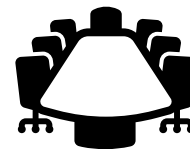
- **Dívida Pública:** Compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços. Exige prévia autorização legislativa e pode ser contraída por contratos ou emissão de títulos públicos.

- **Dívida Consolidada Líquida:** representa o montante da Dívida Pública deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros

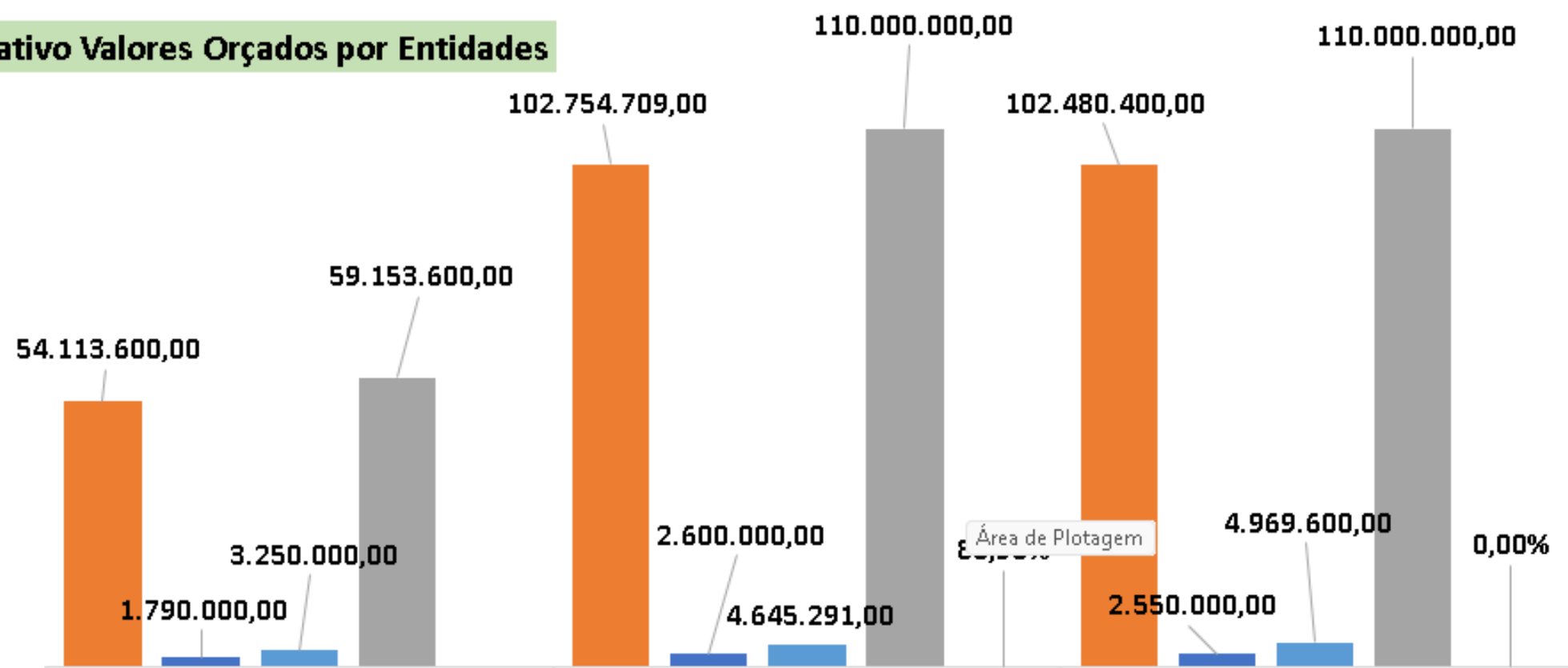
- **Resultado Nominal:** Variação do Estoque de Dívida Pública Consolidada Líquida;

- Avaliação do cumprimento das metas de despesa
- **DESPESA:** É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade; Para fins Fiscais os valores apresentados se referem a Despesa Liquidada;
- **DESPESAS CORRENTES:** despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, como gastos de Pessoal, Custeio e Juros da Dívida;
- **DESPESA DE CAPITAL:** despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, como Máquinas, Equipamentos, Obras e Amortização de Dívida;
- **RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** dotação global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
- **DESPESA LIQUIDADA:** É o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Resumo da situação Orçamentária e Financeira atual da Administração Municipal



Comparativo Valores Orçados por Entidades



Área de Plotagem

	2022	2023	2024
PREFEITURA	54.113.600,00	102.754.709,00	102.480.400,00
CAMARA	1.790.000,00	2.600.000,00	2.550.000,00
PREVITER	3.250.000,00	4.645.291,00	4.969.600,00
TOTAL	59.153.600,00	110.000.000,00	110.000.000,00
% AUMENTO		85,96%	0,00%

Avaliação do Cumprimento das Metas no 1º Quadrimestre (RREO)

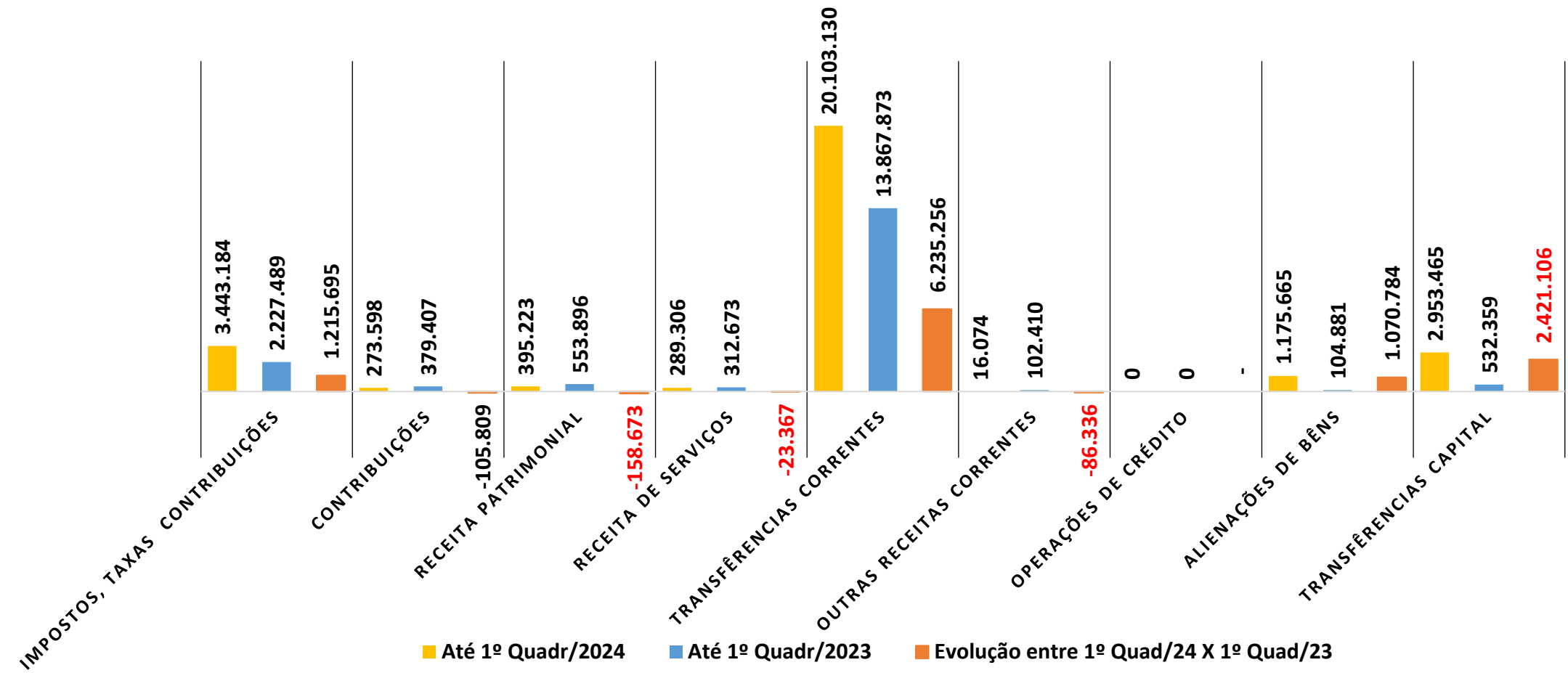
	Previsto	Até 1º Quadrimestre	%	Meta
ESPECIFICAÇÃO	2.024	2024	s/Total Arrecadado	Arrecadada
RECEITAS CORRENTES	79.584.000	24.520.514	86%	-55.063.486
Impostos, Taxas Contribuições	8.985.755	3.443.184	12%	-5.542.571
Contribuições	2.488.400	273.598	1%	-2.214.802
Receita Patrimonial	1.682.850	395.223	1%	-1.287.627
Receita de Serviços	1.202.000	289.306	1%	-912.694
Transfêrências Correntes	61.329.200	20.103.130	70%	-41.226.070
Outras Receitas Correntes	3.895.795	16.074	0%	-3.879.721
RECEITAS DE CAPITAL	30.416.000	4.129.130	14%	-26.286.870
Operações de Crédito	0	0	0%	
Alienações de Bêns	606.000	1.175.665	4%	569.665
Transfêrências Capital	29.810.000	2.953.465	10%	-26.856.535
TOTAL GERAL	110.000.000	28.649.644	100%	-81.350.356
MEDIA	9.166.667	7.162.411		

Avaliação do Cumprimento das Metas de Receita – (RREO)

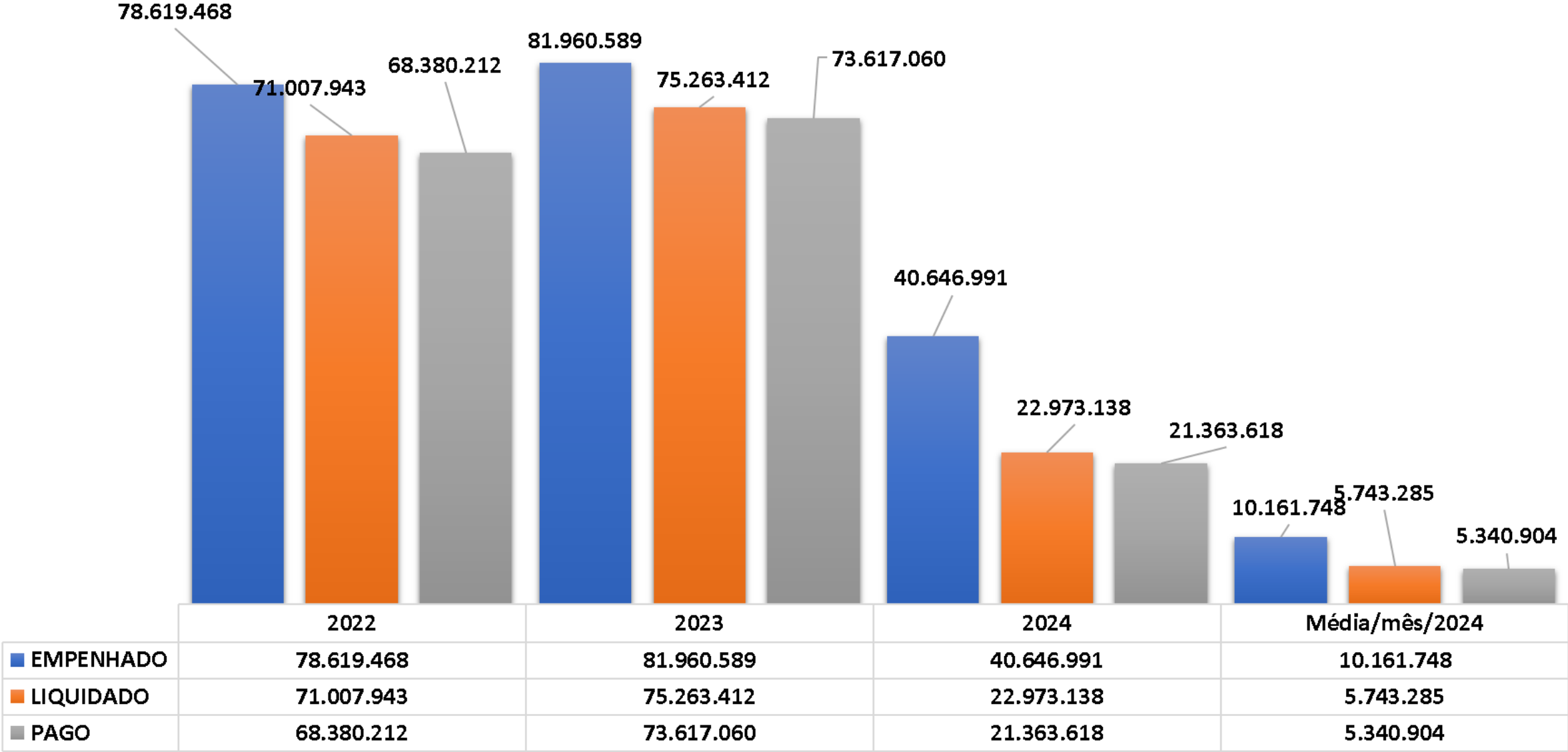
	ARRECADADO					
ESPECIFICAÇÃO	2021	2.022	2023	Até 1º Quadr/2024	Até 1º Quadr/2023	Evolução entre 1º Quad/24 X 1º Quad/23
RECEITAS CORRENTES	49.999.405	57.562.874	68.197.534	24.520.514	17.443.747	7.076.767
Impostos, Taxas Contribuições	6.210.807	6.765.369	7.564.974	3.443.184	2.227.489	1.215.695
Contribuições	868.265	1.161.112	1.009.315	273.598	379.407	-105.809
Receita Patrimonial	326.971	1.902.777	1.511.307	395.223	553.896	-158.673
Receita de Serviços	1.100.993	1.020.200	1.070.648	289.306	312.673	-23.367
Transfêrencias Correntes	41.402.073	46.627.716	56.758.378	20.103.130	13.867.873	6.235.256
Outras Receitas Correntes	90.295	85.700	282.912	16.074	102.410	-86.336
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.423	20.243.140	11.979.905	4.129.130	637.240	3.491.890
Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0
Alienações de Bêns	632.913	397.652	2.207.339	1.175.665	104.881	1.070.784
Transfêrencias Capital	1.667.511	19.845.488	9.772.566	2.953.465	532.359	2.421.106
TOTAL GERAL	52.299.829	77.806.014	80.177.438	28.649.644	18.080.987	10.568.657
MEDIA	4.358.319	6.483.835	6.681.453	7.162.411	4.520.247	2.642.164

IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	2023	2024	DIFERENÇA
IPTU	164.998,98	78.422,39	-86.576,59
ITBI	268.885,22	374.441,47	105.556,25
IRRF	530.560,22	752.957,51	222.397,29
ISSQN	894.016,45	1.941.735,38	1.047.718,93
OUTROS IMPOSTOS	1.129,04	1.187,00	57,96
TAXAS	367.898,77	294.440,14	-73.458,63
CONTRIBUIÇÕES	379.407,12	273.598,37	-105.808,75

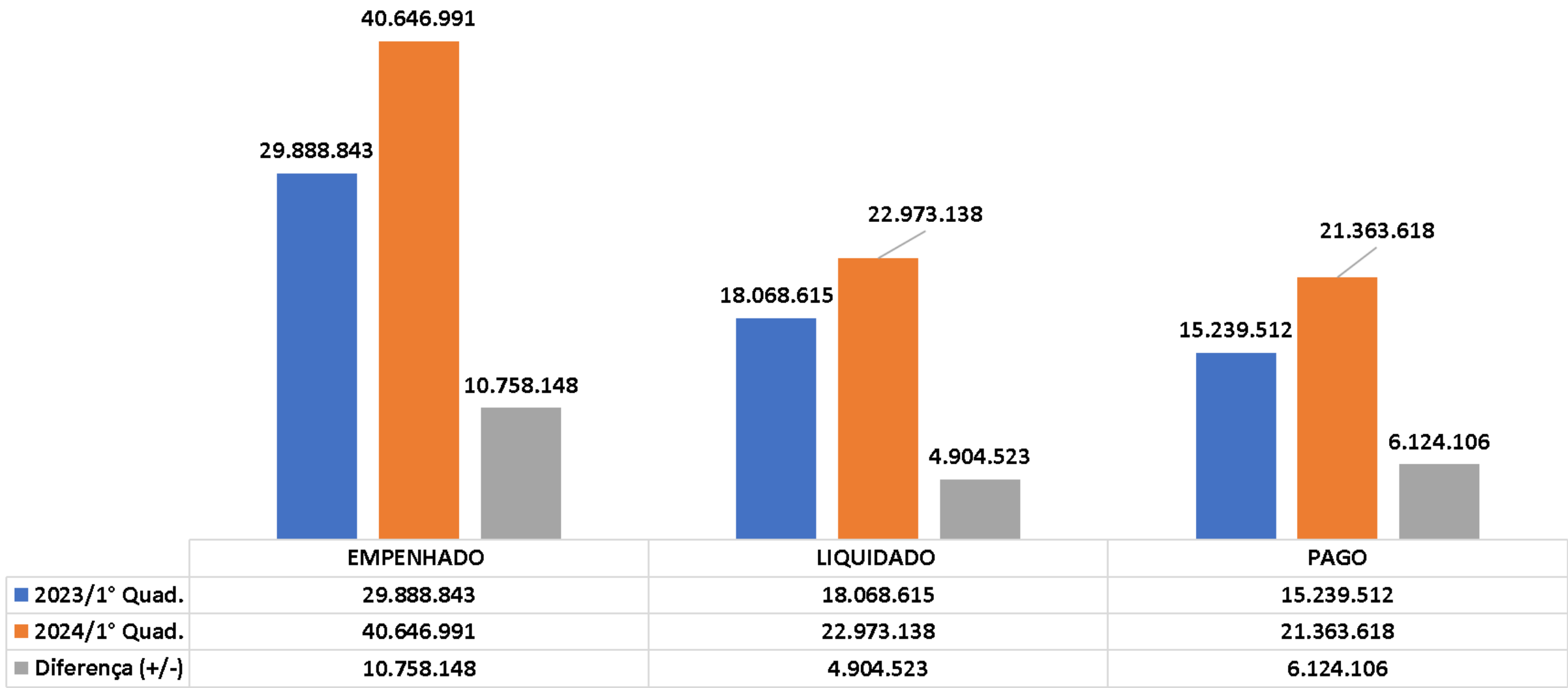
COMPARATIVO ENTRE OS MESMOS PERIODO



ANÁLISE SINTÉTICA DA DESPESA POR ANO



COMPARATIVO DA DESPESA NO MESMO PERÍODO



Gastos por Natureza de Despesas

NATUREZA DE DESPESAS	VALORES EMPENHADOS				COMPARATIVO	
	2022	2023	1º Bimestre / 23	1º Bimestre/24	2023 (-) 2022	% 2023 x 2022
A) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.443.337,63	30.155.583,59	8.780.384,41	10.214.260,87	1.449.857,63	17%
Contratação p/ Tempo Determinado	5.293.871,80	7.491.856,24	2.008.405,61	1.992.424,44	- 15.981,17	-1%
Vencimentos (Salário/Indiz. Trabalhista)	16.859.250,69	17.472.031,20	5.288.821,08	6.566.183,06	1.277.361,98	24%
Obrigações Patronais (Inss/RPPS)	4.290.215,14	5.191.696,15	1.483.157,72	1.655.653,37	172.495,65	12%
B) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	166.684,68	218.907,95	67.650,11	84.132,55	16.482,44	24%
Juros s/ a Dívida por Contrato	166.684,68	218.907,95	67.650,11	84.132,55	16.482,44	
Sentenças Judiciais					-	
C) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.676.430,46	31.054.509,18	17.317.843,54	24.789.713,82	7.471.870,28	43%
Outros Benef. Previdenciários					-	
Subvenções Sociais/Contribuições	815.343,61	919.715,49	683.511,80	702.011,02	18.499,22	3%
Consórcio Público	513.723,25	649.338,11	523.551,43	656.719,60	133.168,17	25%
Diárias	209.775,00	265.472,27	49.172,38	111.835,79	62.663,41	127%
Material de Consumo	12.632.507,69	10.961.651,60	6.253.593,25	9.525.757,17	3.272.163,92	52%
Outros Serv. Terceiros - PF	141.364,58	70.682,00	99.364,50	201.728,00	102.363,50	103%
Outros Serv. Terceiros - PJ	8.368.902,56	9.814.937,03	3.373.425,96	6.111.373,52	2.737.947,56	81%
Serviços Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	612.190,36	642.379,25	674.068,80	751.768,10	77.699,30	12%
PASEP					-	
Demais Desp. Correntes	9.382.623,41	7.730.333,43	5.661.155,42	6.728.520,62	1.067.365,20	19%
D) DESP. DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)	19.333.014,78	20.531.587,82	3.722.965,31	5.558.883,64	1.835.918,33	49%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ				11.594,00		
Obras e Instalações	12.917.498,78	16.017.240,41	2.306.199,40	3.981.419,52	1.675.220,12	73%
Equipos e Material Permanente	5.722.602,65	3.964.604,13	1.234.921,64	1.379.899,43	144.977,79	12%
Principal da Dívida Resgatada	692.913,35	549.743,28	181.844,27	185.970,69		0%
Aquisição de Imóveis					-	
TOTAL GERAL	78.619.467,55	81.960.588,54	29.888.843,37	40.646.990,88	10.774.128,68	36%

ANALISE DAS METAS DA DIVIDA FLUTUANTE

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	8.343.528,63		4.624.688,56		3.718.840,07
CONSIGNAÇÕES	394.631,85	2.204.712,95	2.129.284,68		470.060,12
TOTAL	8.738.160,48	2.204.712,95	6.753.973,24	-	4.188.900,19

ANALISE DAS METAS DA DIVIDA FUNDADA

DIVIDA A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ATUALIZAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
I.N.S.S - LEI 1291/17	632.951,20	8.577,28	36.298,35		605.230,13
ENERGISA	22.547,84				22.547,84
PREVITER MES03/2014 A 12/2016	2.361.244,70	16.569,25	51.585,36		2.326.228,59
I.N.S.S - LEI 700/2023	1.591.318,56		51.483,43		1.539.835,13
TOTAL	4.608.062,30	25.146,53	139.367,14	-	4.493.841,69

Avaliação da Meta de Repasse ao Legislativo

PREVISÃO REPASSE AO LEGISLATIVO		2.550.000,00
MÊS	VALOR REPASSADO	VALOR DEVOLVIDO
JANEIRO	212.500,00	-
FEVEREIRO	212.500,00	-
MARÇO	212.500,00	-
ABRIL	212.500,00	-
MAIO		
JUNHO		-
JULHO		-
AGOSTO		-
SETEMBRO		-
OUTUBRO		-
NOVEMBRO		-
DEZEMBRO		
TOTAL	850.000,00	-
SALDO A REPASSA		1.700.000,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	SALDO
Caixa	-
Contas Movimento	1.512.857
Contas Vinculadas	15.229.467
TOTAL	16.742.323

❖ Avaliação dos índices constitucionais em; FUNDEB 70%, Educação e Saúde

**FUNDEB
MINÍMO
70%**

- 2021 – 75,18 %
- 2022 – 73,70 %
- 2023 – 85,96 %
- 2024 – 70,78%

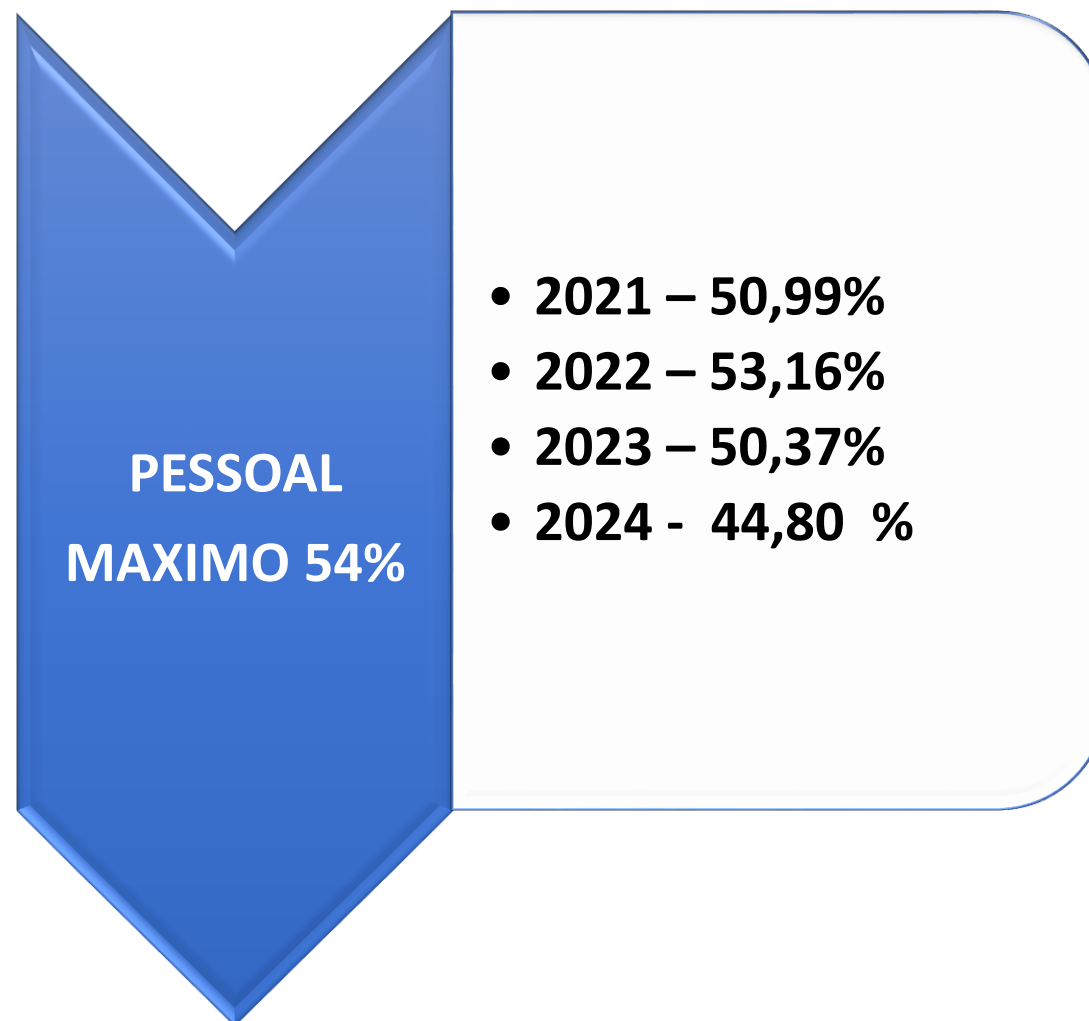
**EDUCAÇÃO
MINÍMO
25%**

- 2021 – 25,01%
- 2022 – 38,68%
- 2023 – 27,15%
- 2024 – 26,86

**SÁUDE
MINÍMO
15%**

- 2021 – 27,49%
- 2022 – 23,03%
- 2023 – 21,05%
- 2024 – 29,98%

❖ Avaliação do cumprimento das metas de; Pessoal



❖ Acesse nossos site e sabia como está sendo prestados os serviços à população

❖ <https://www.terranovadonorte.mt.gov.br/>



Prefeitura Municipal de
TERRA NOVA DO NORTE

Pesquise aqui



Portal Transparencia



Ouvidoria



Nota Fiscal Eletrônica



Telefones Úteis da
Prefeitura



Webmail



Acesso a Informação



Escalas Médicas



Carta de Serviços



Fale Conosco



Radar da Transparência

Realização: Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

Aos vinte e tres dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024), nas dependências da Camara Municipal de Terra Nova do Norte, com início às nove horas (09h00min), realizou-se a Audiência Pública, objetivando a apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal do Poder Executivo. A Assessora Técnica Elizandra A. Brizante, representante da empresa AG Consultoria e Contabilidade LTDA-EPP, contratada pela Prefeitura, DECLAROU aberta a Audiência às nove horas (9h00min), dando início aos trabalhos. Elizandra iniciou dizendo que o convite da audiência pública foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do município, publicação no Portal da Prefeitura na internet e convite estendido à Câmara de Vereadores da cidade, assim especificada:

- Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais alcançadas no 1º Quadrimestre do exercício de 2024.

Explica das propostas da Administração e pelo zelo em se cumprir o Planos Orçamentários vigentes no Município, compatibilizando-os com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, e do esforço que vem fazendo no sentido de atingir bons resultados.

Em seguida começa a fazer as explanações técnicas dos resultados estimados e previstos, comparando-os com os alcançados no encerramento do 1º Quadrimestre/2024.

Inicia conceituando a audiência pública, como sendo, "a participação popular na gestão pública, permitindo às partes interessadas, discutir publicamente com o governo municipal, os assuntos considerados relevantes para toda a sociedade"; Inicia sua fala dizendo que a administração municipal de Terra Nova do Norte cumpre o seu dever institucional, apresentando um assunto de grande interesse à toda a sociedade, dando atendimento à legislação e especialmente cumprindo com os princípios de publicidade e da transparência quanto aos atos da administração pública. Diz, que tem o propósito de conversar com todos dentro de uma dinâmica e linguagem da mais didática possível, conceituando de uma forma simples, o que significa "Metas Fiscais", que apesar de ser um termo técnico muito mencionado, poucas pessoas sabem o que significa exatamente, lendo em seguida: "Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados projetados na LDO elaborada no ano anterior (2023), para cumprimento no ano seguinte (2024); visam atingir os objetivos desejados pela administração, especialmente quanto à trajetória de endividamento no médio prazo; tem o objetivo de compatibilizar à execução orçamentária financeira objetivando atingir equilíbrio fiscal e obtenção de superávits; finalmente legitima os processos de planejamento e orçamento do governo, uma

vez que permite aos agentes aferirem sobre o desempenho da administração pública face a sua responsabilidade fiscal (Secretaria do Tesouro Nacional). Enfatiza também, que um planejamento e um orçamento bem elaborado e também sua boa execução, induz ao gestor, a obtenção de resultados positivos, mas que, entretanto, alguns fatores externos interferem muito nesses resultados, especialmente os pequenos municípios que dependem muito das transferências feitas pelos Governos Federal e Estadual e que as vezes deixam a desejar. Anuncia que em seguida seria feita a explanação técnica dos resultados alcançados, apresentando a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais

alcançadas no 1º Quadrimestre do exercício de 2024, contextualizando:

- Análise do Orçamento: Receita
- Evolução da Receita de um ano para outro: mesmo período
- Comparativo da Execução Orçamentária
- Evolução da Disponibilidade Caixa entre períodos
- Composição do Saldo de Caixa e Bancos por Fontes de Recursos
- Análise da Liquidez de Curto Prazo / Liquidez Imediata
- Restos a Pagar pendentes de pagamento
- Dívida Consolidada de Longo Prazo;
- Despesa Total com Pessoal (Prefeitura)
- Saúde: Aplicação Constitucional Obrigatória 15%
- Educação: Aplicação Constitucional Obrigatória de 25%
- FUNDEB: Execução Financeira no período
- Investimentos no período

Expondo os quadros cujo tema foi didaticamente explicado independentemente de seu resultado, Elizandra esclareceu e justificou cada ponto considerado relevante no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal, informando finalmente que tais resultados são o que constam do Relatório de Gestão Fiscal RGF - do 1º Quadrimestre de 2024 e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - do 2º Bimestre de 2024, encerrados em 30 de abril de 2024, publicados na forma da lei, passando tais dados e informações a serem integrantes da Ata da Audiência, por se traduzirem em informações oficiais da Administração, e que inclusive se encontram disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte. Informa em seguida, que a Audiência está aberta para quem gostaria de fazer comentários a respeito, aguardando-se alguns minutos, porém ninguém se manifestou. Ninguém se manifestando no sentido de obter informações ou fazer quaisquer comentários, a sessão foi encerrada. Para registrar, Eu Luciano de Abreu, servidor do município de Terra Nova do Norte designado lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme segue assinada por mim e por Elizandra A. Brizante - Apresentadora em documento original, via única, seguindo-se das assinaturas das demais pessoas presentes à sessão.





COMPARATIVO DA DESPESA NO MESMO PERÍODO







❖ Avaliação dos índices constitucionais em;
FUNDEB 70%, Educação e Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Apresentação das Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2024

(Art. 44 Lei Federal 10.257/2001)



Terra Nova do Norte, 23 de maio de 2024

ANALISE DAS METAS DA DÍVIDA FLUTUANTE

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	8.343.528,63		4.624.688,56		3.718.840,07
CONSIGNAÇÕES	394.631,85	2.204.712,95	2.129.284,68		470.060,12
TOTAL	8.738.160,48	2.204.712,95	6.753.973,24		4.188.900,19



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

Terra Nova do Norte – MT, 16 de Maio de 2024.

Ofício nº 171/GP/PA/2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Oli Onevio Zeni

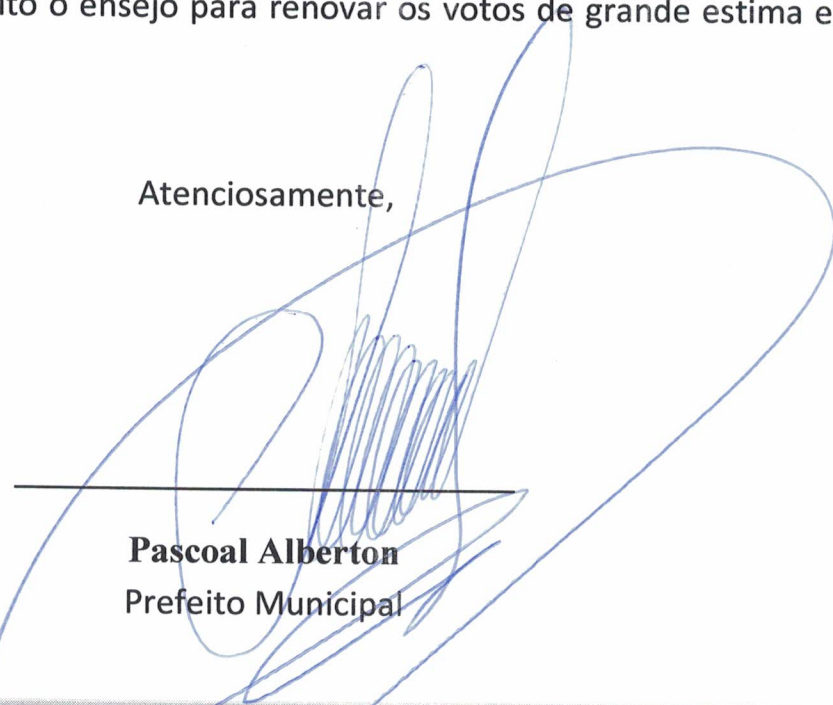
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



Cumprimento – o com cordialidade, venho por meio do presente ofício, solicitar autorização para uso do plenário da Câmara Municipal de vereadores, para que seja realizada a Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício de 2024, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024 (quinta-feira), com início as 09h00min.

Certo de contar com o pronto atendimento do pleito desde já agradeço e, aproveito o ensejo para renovar os votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,



Pascoal Alberton
Prefeito Municipal

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ____ de ____ de ____.

Nome completo

Fone

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei nº 14.553 de 20 de Abril de 2023, publicado no DOU de 24/04/2023, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho, eu, _____, portador(a) do documento oficial de identificação nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, estando inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

- ☐ Branco(a)
☐ Preto(a)
☐ Pardo(a)
☐ Amarelo(a)
☐ Indígena

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra – MT, ____ de ____ de 2024.

Nome completo

Fone

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024 (quinta-feira), com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.**

Terra Nova do Norte-MT, 15 de Maio de 2024.

PORTARIA GP Nº 221/2024

PORTARIA GP Nº 221/2024

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA SENHORA NATASHA DE SOUZA TORRES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder FUNÇÃO GRATIFICADA DE 20% por exercer a **FUNÇÃO DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL DO HOSPITAL MUNICIPAL** a Sra. **NATASHA DE SOUZA TORRES**, brasileira, portadora do RG nº

20743807 e inscrita no CPF nº 038.326.881-88, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - O nomeado terá como retribuição pecuniária básica ao salário de 40 (quarenta) horas semanais do nível e classe a que pertence dentro do quadro de especialista em saúde de Terra Nova do Norte, a Função Gratificada de Enfermeiro, responsável técnico pelo Hospital Municipal, com percentual de 20% (vinte por cento), conforme a Lei Complementar 110/2022.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**

OBJETO: PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA: 540 DIAS

PRAZO A ADITIVAR: 540 DIAS, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 01/11/2025

PRAZO TOTAL: 1080 DIAS

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PASCOAL ALBERTON



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Oli Onevio Zeni

Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.


Raul Augustinho Loureiro de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Pascoal Alberton

Prefeito Municipal

Assunto: **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no **dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.**

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

Vonicle
17-05-24



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

A Ilustríssima Senhora

Roseli Moresco Rizzieri

Vice-prefeita Municipal

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia **23 de Maio de 2024**, com início as **09:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Recb.
17/05/2024.
Roseli Moresco Rizzieri

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Rafael Souza Barros

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no **dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.**

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

32/05/24



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Irineu Miguel Spinelli

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Assunto: **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

RECEBIDO EM
17/05/2024
STR. TERRA NOVA
Fúcio Kenzy



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

A Ilustríssima Senhora

Hannye Karoline Rizzieri

Secretária Municipal de Governo.

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia **23 de Maio de 2024**, com início as **09:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

*Recebido
17/05/24
Hannye*



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Klayton Antônio Fidelex

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

Klayton Antonio Fidelex
Secretário de Administração
Portaria 54/2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Juliano Cezar Volpato

Presidente da APAE.

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

Recebido 17/05
Caires Marques
Caires Marques



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

Jediel Lemes

Presidente do Partido Solidariedade

professorjediellemes@gmail.com (66) 9 9951-4999

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia **23 de Maio de 2024**, com início as **09:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

*Recb
17-05-24
Jediel*



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

João Edivaldo de Latres

Representante da Acíter

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

17/05/2024



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

*Recebi em 17/05/24
Blavinda*



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Reginaldo Marcolan

Secretária Municipal de Educação

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

RECEBIDO MS
16/05/24



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

José Almir da Silva

Presidente do Sindicato Rural

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.**

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

Yago morais
17/05/2024



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

A Ilustríssima Senhora

Mariza Terezinha Vesz

Presidente do Partido Republicano Brasileiro PRB

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

Nathalia Roman
57/05/2024



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Doutor Marcio Schimiti Chueire

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
TERRA NOVA DO NORTE MT

Protocolo nº 10/2024

Data 17/05/24 às 13:02 h min.

Recebido por: Rui Bulo

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia **23 de Maio de 2024**, com início às **09:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Ofício Circular SF nº 20/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

Doutor Fernando Akio Maeda

Juiz Substituto de Direito da Comarca de Terra Nova do Norte - MT

em
Recebido
17/05/24
13.00
Cristiane Cardeal Correia
Distribuidora Contadora Judicial
Mat. 25648

Assunto: **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício Financeiro de 2024**, que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, com início as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Terra Nova do Norte-MT, 16 de Maio de 2024.

Raul Augustinho Loureiro de Moraes

Secretário Municipal de Fazenda